



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO nº 389, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**Altera o calendário das sessões ordinárias do
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em observância ao prescrito pelos incisos XIV e XXX, do artigo 19 e no § 1º e caput do art. 71 do Regimento Interno e parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, e **conforme decisão plenária de 23 de outubro de 2017**, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o calendário das Sessões Plenárias do mês de novembro do corrente ano, calendário anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Palmas, 23 de outubro de 2017.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral





Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			01 Todos os Santos	02 Finados	03	04
05	06	07 Sessão 10:00 Sessão 17:00	08	09	10	11
12	13 Sessão 10:00 Sessão 17:00	14	15 Proclamação da República	16	17	18
19	20 Sessão 10:00 Sessão 17:00	21 Sessão 10:00 Sessão 17:00	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]